



RESOLUÇÃO COMUS N º 039/2019

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n.º.2579 de 20 de setembro 2018, considerando:

*1- Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, através do Departamento de Saúde Bucal, apresentou o resultado da **Ação de Prevenção da Saúde do Escolar (PSE)**, e o planejamento de 2020 da **Semana de Saúde Bucal nas Escolas**, na Sessão Plenária **255ª Ordinária**, no dia **10/12/19***

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a **Ação de Prevenção da Saúde do Escolar (PSE)**, e o planejamento de 2020 da **Semana de Saúde Bucal nas Escolas**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA
Vice Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 039/2019**, de 10 de dezembro de 2019.*

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião